



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. **Rosilândia Ribeiro Da Silva**, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Saúde, Sra. **Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa**, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo:** 2022.06.14.1; **Fundamentação Legal:** Artigo 25, “caput” da Lei nº. 8.666/93, e Processo Administrativo de Chamamento Público para Credenciamento nº 2021.07.28.2. **Objeto:** Contratação de médicos para atuar na rede de atenção primária de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, em conformidade com as condições constantes no Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 2021.07.28.2. **Favorecidos:** **21º Credenciada: Médica:** GESSICA KATHELEN COELHO DOS SANTOS – CRM: nº 24369, **22º Credenciada: Médica:** STEPHANIE HAILA BEZERRA CASTRO SÁ PINHEIRO - CRM nº 24.392, **23º Credenciado: Médico:** LEONARDO SIQUEIRA ALBUQUERQUE – CRM: nº 24.392, **24º Credenciado: Médico:** RODRIGO MOREIRA DE SÁ – CRM: nº 23995 e **25º Credenciado: Médico:** DANIEL LEVY FURTADO SOARES – CRM: nº 24350. **Valor:** A remuneração bruta para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 160 (cento e sessenta) horas mensais de trabalho será de **R\$ 14.426,38 (quatorze mil, n centos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)**, correspondente ao vencimento da referência 1 da tabela vencimental de serviços especializados de medicina, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, nos termos do edital do Chamamento Público Nº 2021.07.28.2. **Vigência:** Os contratos produzirão seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de suas assinaturas e vigerão pelo período de 12 (doze) meses ou até que se proceda à realização de um concurso público, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01. 10.301.0009. 2.030 – 3.3.90.36.00 – Fonte: 1500100200/1600000000. **CONFORME DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Horizonte, 21 de Junho de 2022.


Rosilândia Ribeiro da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

